



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 193/2019**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 105/2017, com homologação através do Edital nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº 190/2019, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

**FUNÇÃO: PROFESSOR**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
31	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	APTA
33	LEONARDO GOMES RODRIGUES	APTO
34	SUZETE ZAIRA DOS SANTOS	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 11/06/2019, às 9h30min** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

Documentos Exigidos

- a. 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b. FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Identidade;
- c. FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
- d. PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
- e. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
- f. Certidão de quitação eleitoral;
- g. FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- h. FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Trabalho;
- i. FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se masculino);
- j. FOTOCÓPIA e ORIGINAL dos Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

- k. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
  - l. FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Casamento;
  - m. FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
  - n. Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
  - o. Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
  - p. Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
  - q. FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesesseis) anos;
  - r. FOTOCÓPIA e ORIGINAL da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
  - s. FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Termo de Curatela (se for o caso);
  - t. FOTOCÓPIA e ORIGINAL do Atestado de invalidez (se for o caso);
- Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de junho de 2019.

  
**Marcus Mauricio de Souza Tesserolli**  
Prefeito Municipal